

# Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade<sup>1</sup>

*Terezinha Féres-Carneiro<sup>2</sup>*  
*Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro*

---

## **Resumo**

Na discussão sobre casamento contemporâneo várias questões são desenvolvidas. Ressaltam-se a relevância institucional do casamento e o papel que ele desempenha para os indivíduos como instrumento de construção nômica. Descreve-se como o casal contemporâneo é confrontado por duas forças paradoxais, ou seja, pelas tensões entre individualidade e conjugalidade. Aborda-se o tema da manifestação da aliança e da sexualidade no casamento e no recasamento contemporâneo. Discute-se a questão da separação conjugal e suas conseqüências para os membros do casal e da família. Descrevem-se as características da família recasada e suas possibilidades de interação funcional. Enfatiza-se a importância da relação conjugal para o desenvolvimento emocional dos filhos. E, finalmente, ressalta-se que o compromisso da terapia de casal não é com a manutenção ou a ruptura do casamento, mas com a saúde emocional dos membros do casal e da família.

*Palavras-chave:* casamento, individualidade, conjugalidade, separação, terapia de casal.

## **Contemporary marriage: the difficult association between individuality and conjugality**

## **Abstract**

The discussion about contemporary marriage involves several issues. The institutional relevance of marriage is emphasized, along with the role it plays for individuals as an instrument of nomic construction. It is described how the contemporary couple is confronted with two paradoxical forces, that is, by the

tensions between individuality and conjugality. The manifestation of alliance and sexuality in contemporary marriage and remarriage is also approached. The issue of conjugal separation and its consequences for the couple and the family is discussed. Characteristics and functional interaction possibilities of the second marriage are tackled as well. The importance of the conjugal relationship for the emotional development of children is stressed. And, finally, we highlight that the commitment of couple therapy is not with the maintenance or rupture of the marriage, but with the emotional health of the members of the couple and the family.

*Key words:* Marriage, individuality, conjugality, separation, couple therapy.

---

### **Casamento: a lógica do um e um são três**

Costumo dizer que todo fascínio e toda dificuldade de ser casal, reside no fato de o casal encerrar, ao mesmo tempo, na sua dinâmica, duas individualidades e uma conjugalidade, ou seja, de o casal conter dois sujeitos, dois desejos, duas inserções no mundo, duas percepções do mundo, duas histórias de vida, dois projetos de vida, duas identidades individuais que, na relação amorosa, convivem com uma conjugalidade, um desejo conjunto, uma história de vida conjugal, um projeto de vida de casal, uma identidade conjugal. Como ser dois sendo um? Como ser um sendo dois? Na lógica do casamento contemporâneo, um e um são três, na expressão de Philippe Caillé (1991). Para Caillé, cada casal cria seu modelo único de ser casal, que ele chama de "absoluto do casal", que define a existência conjugal e determina seus limites. A sua definição de casal, contém portanto os dois parceiros e seu "modelo único", seu absoluto.

Isto a que Caillé chama de "absoluto do casal" é o que denomino de "identidade conjugal", e que na literatura sobre casamento e terapia de casal é designado, de um modo geral, como conjugalidade.

### **Casamento: um ato dramático**

Berger e Kellner (1970), ao discutirem a relevância institucional do casamento, ressaltam que, desde Durkheim, é um lugar-comum da sociologia familiar que

o casamento serve como proteção contra a anomia do indivíduo. Sendo um instrumento de construção nômica, o casamento tem como função social criar para o indivíduo uma determinada ordem, para que ele possa experimentar a vida com um certo sentido. Para estes autores, a realidade do mundo é sustentada através do diálogo com pessoas significativas e o casamento ocupa um lugar privilegiado entre as relações significativas validadas pelos adultos na nossa sociedade.

Berger e Kellner (1970) descrevem, então, o casamento como um ato dramático, no qual dois estranhos, portadores de um passado individual diferente, se encontram e se redefinem. O drama do ato é internamente antecipado e socialmente legitimado muito antes de ele acontecer na biografia dos indivíduos. A reconstrução do mundo no casamento ocorre principalmente através do discurso. Na conversação conjugal, a realidade subjetiva do mundo é sustentada pelos parceiros, que confirmam e reconfirmam a realidade objetiva internalizada por eles. O casal constrói assim, não somente a realidade presente, mas reconstrói a realidade passada, fabricando uma memória comum que integra os dois passados individuais.

### **Casamento: as dimensões de aliança e de sexualidade**

Aliança e sexualidade constituem, sem dúvida, duas das mais importantes dimensões da vida conjugal. Para Levi-Strauss (1968), aliança é uma das formas de intervenção do grupo sobre bens considerados escassos e essenciais para sua sobrevivência. Assim, é sempre um sistema de troca que encontramos na origem das regras do casamento, mesmo daqueles cuja aparente singularidade poderia justificar interpretações especiais. Levi-Strauss ressalta que a proibição do incesto não é tanto uma regra que proíba casar com a mãe, a irmã ou com a filha, mas sobretudo uma regra que obriga a ceder a outros a mãe, a irmã e a filha. Isto só é feito na esperança de que em outro lugar, outra pessoa esteja realizando o mesmo "dom". Esta é a base da reciprocidade, que canaliza para a coesão, forças que poderiam estar naturalmente destinadas à competição e à desagregação. Assim, a família em Levi-Strauss é pensada como agente da lei da cultura: organizando-se a partir da interdição, garante a produção da sociedade humana.

A literatura sobre história da sexualidade aponta para um fenômeno muito importante e prevalente até o século XVIII no mundo ocidental, que é a diferença entre o amor no casamento e o amor fora do casamento. Flandrin (1981) ressalta que o amor esteve presente na literatura ocidental pelo menos

desde o século XII, mas este amor, salvo raras exceções, não é nunca um amor conjugal. O casamento tem por função - não somente entre os reis e os príncipes, mas em todos os níveis da sociedade - ligar duas famílias, e permitir que elas se perpetuem, muito mais do que satisfazer o amor de duas pessoas. O amor-paixão é essencialmente extra-conjugal. Mas a partir do século XVIII, este quadro se modifica e as duas formas de amor, tradicionalmente opostas, são aproximadas. Um novo ideal de casamento vai-se constituindo aos poucos no Ocidente, em que se impõe aos cônjuges que se amem ou que pareçam se amar, e que tenham expectativas a respeito do amor. O erotismo extraconjugal entra no casamento e o amor-paixão é visto como modelo. Hoje ninguém duvida da dignidade do amor conjugal. A sociedade contemporânea não aceita mais que alguém possa se casar sem desejo e sem amor.

A relevância do casamento para os indivíduos na sociedade contemporânea é discutida historicamente por Foucault (1977) que estuda a articulação do papel da aliança e do papel da sexualidade e suas implicações institucionais.

Foucault formula o conceito de "dispositivos" para explicar como a aliança e a sexualidade se articulam em aparelhos e instituições. Para ele, que estuda sobretudo a constituição do modelo burguês de casamento, a produção da sexualidade está ligada a dispositivos de poder. Num primeiro momento, a sexualidade fez parte de uma técnica de poder centrada na aliança, onde ficou estabelecido todo um sistema de casamento, de fixação e desenvolvimento de parentescos, de transmissão de nomes e bens. Coube a este dispositivo de aliança ordenar e manter a homeostase do corpo social. Ao mesmo tempo, se fixou a partir daí, o dispositivo da sexualidade, não mais referido à lei, mas ao próprio corpo, à qualidade dos prazeres, à própria sexualidade no seio familiar. Os pais tornam-se, na família, os principais agentes deste dispositivo, e o sistema de aliança passa então para a ordem da sexualidade. A função do dispositivo de sexualidade na forma de família permite, segundo Foucault, compreender por que a família, além de manter a homeostase do corpo social, se tornou lugar obrigatório dos afetos, dos sentimentos, do amor, sendo também o principal ponto de eclosão da sexualidade.

A partir do atendimento clínico a casais de primeiro casamento e a casais de casamentos subseqüentes, observei algumas diferenças na manifestação das dimensões de aliança e de sexualidade nestes dois tipos de casamento. Com objetivo de investigar, de forma mais sistemática, a manifestação de tais dimensões, realizei um estudo (Féres-Carneiro, 1987) com dois grupos não-clínicos, de casais da classe média carioca: 10 casais de primeiro casamento e 10 casais de casamentos subseqüentes, com idades variando de 25 a 45 anos,

tempo de vida conjugal de 3 a 13 anos e número de filhos variando de 1 a 4.

Este estudo evidencia algumas diferenças quanto à manifestação das dimensões de aliança e de sexualidade em casais de primeiro casamento e em casais recasados. Pudemos ressaltar, em relação a cada um dos aspectos investigados, as seguintes conclusões: *escolha conjugal* - no grupo de primeiro casamento a aliança assume um papel mais significativo do que a sexualidade, enquanto esta é mais relevante para os recasados; *relacionamento com a família de origem* - é freqüente, mais forte e mais valorizado no grupo de primeiro casamento; *relacionamento com os diferentes grupos de amigos* - o grupo de amigos comuns é mais presente e valorizado no primeiro casamento, enquanto os recasados possuem mais amigos individuais e valorizam que os membros do casal possam sair às vezes separadamente; *renda familiar* - as diferenças não são grandes entre os dois grupos, embora entre os recasados haja mais mulheres participando da renda familiar, algumas das quais em proporção maior que os homens; neste grupo os papéis de homem e de mulher aparecem de forma menos rígida, mesmo assim, a mulher que trabalha fora se sente mais exigida em ambos os grupos; *relacionamento sexual* - em ambos os grupos o relacionamento sexual é considerado muito importante para o casal, mas a sexualidade aparece de forma mais personalizada e criativa entre os recasados, para os quais são maiores as demandas e as expectativas em relação à atividade sexual.

### **Casamento e individualismo: as tensões entre individualidade e conjugalidade**

A constituição e a manutenção do casamento contemporâneo são muito influenciadas pelos valores do individualismo. Os ideais contemporâneos de relação conjugal enfatizam mais a autonomia e a satisfação de cada cônjuge do que os laços de dependência entre eles. Por outro lado, constituir um casal demanda a criação de uma zona comum de interação, de uma identidade conjugal. Assim, o casal contemporâneo é confrontado, o tempo todo, por duas forças paradoxais a que chamei, no título deste artigo de "o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade". Se por um lado, os ideais individualistas estimulam a autonomia dos cônjuges, enfatizando que o casal deve sustentar o crescimento e o desenvolvimento de cada um, por outro, surge a necessidade de vivenciar a conjugalidade, a realidade comum do casal, os desejos e projetos conjugais.

Singly (1993), ao ressaltar as características individualistas da família e do

casal contemporâneos, enfatiza a importância da qualidade das relações estabelecidas entre os seus membros. A relação conjugal vai se manter enquanto for prazerosa e "útil" para os cônjuges. Valorizar os espaços individuais significa, muitas vezes, fragilizar os espaços conjugais, assim como fortalecer a conjugalidade demanda, quase sempre, ceder diante das individualidades.

Singly (1993) afirma que numa sociedade onde o valor de referência é derivado do "eu", a família é importante, na medida em que ajuda cada um a constituir-se como indivíduo autônomo. Essa função da família põe em evidência suas contradições internas: ao mesmo tempo em que os laços de dependência são necessários, eles são negados. No laço conjugal, assim como na família, a necessidade de interdependência e a negação desta necessidade criam tensões internas. É preciso ser "um" em sendo "dois".

Giddens (1992), ao discutir a transformação da intimidade nas sociedades ocidentais, ressalta que os ideais do amor romântico, relacionados à liberdade individual e à auto-realização, desligam os indivíduos das relações sociais e familiares mais amplas, demarcando com mais clareza a esfera do relacionamento conjugal, que passa a ser assim mais valorizada e priorizada. Enfatiza que o amor romântico, desde sua origem, suscita a questão da intimidade e supõe uma comunicação psíquica, um encontro que tem um caráter reparador. O outro preenche um vazio que o indivíduo, muitas vezes, sequer reconhece, a relação amorosa se instala, e o indivíduo fragmentado sente-se inteiro.

Para Giddens (1992), o amor romântico era um amor tipicamente feminino, pois cabia às mulheres suavizar a natureza rude e instável do amado, que se mantinha frio e distante até que seu coração fosse conquistado. Giddens mostra como os homens foram introduzidos, nas transformações que afetam o casamento e as relações pessoais, pelas mulheres. Na medida em que, para os homens, o apaixonar-se permaneceu vinculado à idéia de acesso à mulher, cuja virtude era protegida até o momento em que a união fosse santificada pelo casamento, o amor romântico era desvinculado da intimidade e entrava em conflito com as regras da sedução. Os homens ficaram, assim, especialistas nas técnicas de sedução e conquista e não nas questões de intimidade.

No casamento contemporâneo, os ideais do amor romântico tendem a se fragmentar, sobretudo pela pressão da emancipação da mulher e da autonomia feminina. As categorias de "para sempre e único" do amor romântico, não

prevalecem na conjugalidade contemporânea. Giddens denomina de "amor confluyente" aquele que presume uma igualdade no dar e receber afeto e se desenvolve a partir da intimidade. Ele conceitua o laço conjugal como "relacionamento puro" tendo em vista que este só se mantém se for capaz de proporcionar satisfações a ambos os parceiros.

Simmel (1971) vai apontar para as sérias conseqüências que o ideal contemporâneo de casamento, onde se deseja o outro por inteiro e pretende-se penetrar em sua intimidade por completo, pode trazer. Os indivíduos têm que funcionar como reservatórios inesgotáveis de conteúdos psicológicos latentes e a satisfação da entrega total pode produzir uma sensação de esvaziamento. Há um aumento das expectativas, uma extrema idealização do outro e uma superexigência consigo mesmo, provocando tensão e conflito na relação conjugal, podendo levar à separação.

### **Separação conjugal: a dissolução da conjugalidade**

O número crescente de separações conjugais na sociedade contemporânea pode, à primeira vista, parecer um contra-argumento da tese desenvolvida por Berger e Kellner (1970) à qual me referi anteriormente, de que o casamento contemporâneo é para os cônjuges a principal área de auto-realização social e a base dos relacionamentos na esfera privada. Todavia, na sociedade contemporânea os indivíduos se divorciam não porque o casamento não é importante, mas porque sua importância é tão grande que os cônjuges não aceitam que ele não corresponda às suas expectativas. Assim, é justamente a dificuldade desta exigência que o divórcio reflete e, quase sempre, os divorciados buscam o recasamento.

Nos Estados Unidos, a literatura recente aponta que a estimativa de ocorrência de divórcio é de 50% para os que se casam pela primeira vez, e de 60% para os que se casam pela segunda vez (Gottman, 1974; Rasmussen e Ferraro, 1991). No Brasil, os últimos números divulgados pelo *Anuário Estatístico Brasileiro* editado pelo IBGE em 1996, cujos dados dizem respeito ao ano de 1994, indicam aproximadamente um divórcio para cada quatro casamentos.

Na literatura internacional, assim como na literatura nacional, os estudos sobre separação abordam sobretudo as causas e as conseqüências do divórcio. Rasmussen e Ferraro (1991) enfatizam que as pesquisas que estudam o divórcio como um fenômeno independente, e não como um dano ao casamento, ainda são raras. Estes autores argumentam que o fato de alguns

problemas, como sexo extra-conjugal, excesso de bebida e dificuldades financeiras, estarem, quase sempre, presentes nos processos de divórcio, não significa que sejam as causas deste. É importante considerar que o divórcio é um fenômeno complexo, pluridimensional, que ocorre entre os casais de forma individual.

Jablonski (1991), em *Até que a vida nos separe*, livro que acaba de ser reeditado, aborda a questão do divórcio com originalidade e bom-humor. Formula o conceito de "fam-ilha", versão contemporânea da família tradicional, ou seja, uma ilha regida pela ideologia individualista, onde vigoram concomitantemente demandas paradoxais. A vida a dois é descrita por ele "quase como impossível", tendo em vista as contradições presentes no casamento contemporâneo: como conciliar monogamia e permissividade, permanência e apelo ao novo, vida familiar e realização pessoal ?

Em relação à separação, os dados tanto do judiciário como da clínica, no Brasil (IBGE, 1996; Féres-Carneiro, 1994,1995), como no exterior (Rasmussen e Ferraro, 1991; Gottman,1994), indicam que a grande demanda de separação é feminina. *O Anuário Estatístico Brasileiro* de 1996 indica que, do total de separações judiciais não consensuais encerradas em primeira instância, 71% foram requeridas pelas mulheres. Na literatura internacional, tanto nos Estados Unidos quanto na Europa, encontramos índices semelhantes. Podemos discutir este dado a partir de uma multiplicidade de considerações. Gostaria, entretanto, de ressaltar pelo menos uma delas.

Em pesquisa de dissertação de mestrado, Magalhães (1993) verificou, num grupo de 20 casais da classe média carioca, com idades variando de 25 a 55 anos, que todas as mulheres por ela entrevistadas, menos uma, definiram casamento como "relação amorosa", enquanto todos os homens do grupo, definiram casamento como "constituição de família". Estes resultados podem explicar, em parte, o fato de a demanda de separação conjugal apresentar-se como predominantemente feminina. Para as mulheres, quando a relação conjugal não vai bem, sobretudo na sua vertente amorosa - admiração, intimidade e relacionamento sexual - a separação conjugal parece inevitável, tendo em vista que, para elas o casamento é sobretudo "relação de amor". Para os homens, entretanto, que definem o casamento como "constituição de família", o fato de a relação amorosa não estar bem não é suficiente para justificar o fim do casamento. Estes dados são confirmados também em estudos realizados na clínica com casais (Féres-Carneiro, 1980, 1995).

Caruso (1968), em *A separação dos amantes* afirma que estudar a separação amorosa significa estudar a presença da morte na vida. Referindo-se ao ditado francês *partir c'est mourrir un peu* ("partir é morrer um pouco"), ele afirma que na separação há uma sentença de morte recíproca: *o outro morre em vida dentro de mim e eu também morro na consciência do outro*. Ele diferencia a dor vivenciada pelos amantes que se separam subitamente, daquela que ocorre na separação lenta que se segue ao "distanciamento mútuo".

Embora o divórcio possa ser, às vezes, a melhor solução para um casal cujos membros não se consideram capazes de continuar tentando ultrapassar suas dificuldades, ele é sempre vivenciado como uma situação extremamente dolorosa e estressante. A separação provoca nos cônjuges sentimentos de fracasso, impotência e perda, havendo um luto a ser elaborado. O tempo de elaboração do luto pela separação é quase sempre maior do que aquele do luto por morte.

São os pais que chegam à decisão de se separarem e, em geral, os filhos reagem com raiva, medo, tristeza ou culpa. Estes sentimentos podem se alternar durante semanas ou meses após a separação. O importante, no processo de divórcio, é deixar os filhos fora do conflito conjugal. Quem se separa é o par amoroso, o casal conjugal. O casal parental continuará para sempre com as funções de cuidar, de proteger e de prover as necessidades materiais e afetivas dos filhos. É muito importante que isto possa ficar claro para eles. Costumo afirmar que o pior conflito que os filhos podem vivenciar, na situação de separação dos pais, é o conflito de lealdade exclusiva quando exigida por um ou por ambos os pais. A capacidade da criança e do adolescente de lidar com a crise que a separação deflagra vai depender sobretudo da relação que se estabelece entre os pais e da capacidade destes de distinguir, com clareza, a função conjugal da função parental, podendo assim transmitir aos filhos a certeza de que as funções parentais de amor e de cuidado serão sempre mantidas.

Apesar da dor da perda que toda separação provoca, é importante ressaltar que os filhos, quase sempre, são mais capazes de enfrentar a separação dos pais do que estes podem imaginar. Os pais tendem, em geral, a fragilizar a capacidade dos filhos para lidar com a separação, projetando neles um mundo que não é vivido por eles. Muitas vezes, entre os colegas de colégio e os amigos, com os quais aprenderam a respeito da separação dos pais, as crianças se identificam e encontram apoio e compreensão.

A separação conjugal pode ter efeitos construtivos para os membros de uma família, sobretudo quando o preço para manter o casamento é a autodestruição e a destruição do outro. Quer os pais estejam casados ou separados, o mais importante para o desenvolvimento emocional dos filhos é a qualidade da relação que se estabelece entre os membros do casal e entre estes e os filhos.

É sempre importante enfatizar a relevância da relação conjugal para o desenvolvimento emocional dos filhos. Costumo afirmar que, na grande maioria dos casos em que crianças apresentam problemas emocionais, é suficiente tratar os pais para que haja remissão dos sintomas infantis. Em Féres-Carneiro (1980), investiguei a relação entre problemas apresentados por crianças e dificuldades existentes nas relações estabelecidas por seus pais. Esta investigação relata a experiência clínica no tratamento de oito casais, durante um período de dois anos, cujo tempo de atendimento variou de três meses a um ano e oito meses. A análise dos dados clínicos mostrou que embora, em cinco dos oito casos, os pais tenham buscado atendimento para um filho que apresentava problemas, estes eram uma conseqüência das perturbações e dos conflitos existentes na relação do casal. Em apenas dois dos oito casos, os filhos precisaram ser vistos em sessões de avaliação familiar, e em apenas um caso, um filho precisou ser posteriormente encaminhado para psicoterapia. Destes oito casos estudados, cinco casais se mantiveram casados e três se separaram.

A separação leva toda a família a reestruturar os padrões de relacionamento vigentes. Há um período de transição até que se atinja um novo patamar de organização. Alguns efeitos do divórcio aparecem rapidamente, outros aumentam durante o primeiro ano para depois irem desaparecendo, e outros ainda demoram até dois anos para emergir.

Alguns estudos mostram que o desequilíbrio do sistema familiar na situação de divórcio tende a começar um ano antes da separação e, geralmente, depois de dois anos para a maioria, e até no máximo seis anos para todas, as famílias voltam a estabelecer um funcionamento satisfatório para seus membros.

Mas, os divorciados, como dissemos anteriormente, em geral, caminham para o recasamento. Os homens mais rapidamente que as mulheres.

### **Recasamento: a reconstrução da conjugalidade**

A tendência de considerar as famílias separadas ou as famílias recasadas como

disfuncionais deve, sem dúvida, ser questionada. Muitas vezes a literatura enfatiza a dimensão disfuncional, na separação e no recasamento, e busca as patologias associadas a estas situações. É importante ressaltar que estes núcleos familiares são tão capazes de promover saúde quanto as famílias de primeiro casamento. Em Costa, Penso e Féres-Carneiro (1992) enfatizamos que a competência das famílias não depende do fato de serem casadas, separadas ou recasadas, mas da qualidade das relações estabelecidas entre seus membros. Bucher e Rodrigues (1990) discutem as características das famílias reconstituídas, enfatizando a possibilidade de interação funcional e ressaltando as questões de linguagem.

A família recasada tem características próprias, e é importante não tomá-la como a família nuclear recriada. Na família recasada os limites dos subsistemas familiares são mais permeáveis, a autoridade paterna e materna é dividida com outros membros da família, assim como os encargos financeiros. Há uma complexidade maior na constituição familiar: às vezes oito avós, irmãos, meio-irmãos, filhos da mulher do pai, filhos do marido da mãe. É preciso muita flexibilidade e originalidade para lidar com tudo isso. É importante não interpretar a complexidade das relações que se estabelecem nestas famílias como disfuncionalidade.

Pesquisas brasileiras realizadas por diversos autores (Féres-Carneiro, 1987; Woods, 1987; Penso, 1989; Wagner, Falbe, & Meza, 1997) enfatizam a possibilidade de promover saúde das famílias recasadas, não evidenciando diferenças significativas entre famílias de primeiro casamento e famílias reconstituídas, em relação a diferentes variáveis relacionadas ao desenvolvimento emocional da criança e do adolescente e à dinâmica das relações familiares. Porque querem se separar, porque já estão se separando com um processo em andamento no judiciário, porque têm medo de se separar, porque não querem se separar de maneira nenhuma, os casais muitas vezes buscam terapia.

### **Terapia de casal: ruptura ou manutenção do casamento ?**

O compromisso da terapia é com a promoção da saúde emocional dos membros do casal e não com a manutenção ou a ruptura do casamento. Em pesquisa realizada a partir do atendimento, ao longo de três anos, de 16 casais em terapia, procurei verificar as relações existentes entre a vivência da individualidade e da conjugalidade, os diferentes tipos de escolha amorosa e a ruptura ou não do casamento. (Féres-Carneiro, 1995)

O estudo da escolha amorosa, nesta investigação, foi norteado pelo conceito de colusão, desenvolvido por Willi (1975), e descrito como um jogo conjunto, não confessado entre os parceiros, que se estabelece em função de um conflito similar não superado. Os cônjuges se unem por supostos comuns, quase sempre inconscientes, e com a expectativa de que o parceiro o liberte de seu conflito. A colusão seria uma matriz interacional, que organiza a vida amorosa do casal. No jogo colusivo, há uma troca de estratos, de características latentes ou manifestas da personalidade dos cônjuges. Estes estratos são facetas de uma mesma temática comum, que se arranja de forma complementar.

Os tipos de colusão, propostos por Willi (1975), cujos temas estão relacionados à teoria psicanalítica do desenvolvimento são: colusão narcísica, oral, sádico-anal e fálico-edípica. Para Willi, estes quatro tipos de colusão são quatro princípios dinâmicos fundamentais e, como tais, não formam unidades de patologia. Todo casamento pode, portanto, ser afetado pelos quatro temas, ou seja, pelo tema do "amor como ser um mesmo" (colusão narcísica), "amor como preocupar-se um com o outro" (colusão oral), "amor como pertencer um ao outro" (colusão sádico-anal), e "amor como afirmação masculina" (colusão fálico-edípica). Mas embora os quatro temas possam afetar o casamento, o acento do conflito conjugal, quase sempre, se apresenta sob a forma de um destes tipos de colusão.

As análises daquele estudo não evidenciaram uma relação significativa entre a separação conjugal e a presença maior ou menor da dimensão de individualidade na interação, nem tampouco entre separação e os tipos predominantes de colusão amorosa encontrados. Dos 16 casais estudados, dez se mantiveram casados e seis se separaram. Os resultados mostraram que a manutenção ou a ruptura do casamento, ao longo do processo terapêutico, estava significativamente relacionada com o modo como as dimensões de individualidade e conjugalidade puderam se transformar, levando o casal a efetuar mudanças no jogo interacional conjunto, em busca de maiores espaços de crescimento. Foi possível observar ainda uma maior possibilidade das mulheres de realizarem mudanças e também uma maior possibilidade destas de romperem o casamento, o que ocorreu na maioria dos casos em que houve separação conjugal.

Os conflitos conjugais e suas conseqüências, quer para a dissolução do casal, quer para a manutenção de um equilíbrio insatisfatório, quer para a possível resolução dos problemas, são estudados por Dicks (1967) a partir de uma

perspectiva psicanalítica. Para ele, há três grandes áreas em que os membros do casal se relacionam um com o outro. A primeira diz respeito às expectativas mútuas, conscientes, quanto àquilo que o relacionamento conjugal deve prover; a segunda refere-se à extensão em que tais expectativas permitem a integração do casal ao seu meio cultural; e a terceira está relacionada à ativação inconsciente de relações patogênicas passadas, internalizadas por cada cônjuge, levando à complementariedade de papéis que se estabelece entre eles. Para Dicks, os casais estabelecem uma formação de compromisso entre suas relações objetivas inconscientes, que na maior parte das vezes estão em conflito com seus desejos conscientes e suas expectativas mútuas.

Ao discutir a organização inconsciente do casal, Eiguer (1984) fala de um mundo compartilhado onde os parceiros intercambiam objetos inconscientes, e define o vínculo como uma superposição de duas relações de objeto que têm como modelo de identificação a representação da interação do casal parental.

Para Lemaire (1988), o casal se constitui em torno das zonas mal definidas do "eu" de cada cônjuge. Assim, na relação amorosa, os sujeitos misturam suas fronteiras e, muitas vezes, a terapia de casal é um meio privilegiado para o tratamento de sujeitos mal individualizados.

Nicolló (1988), ao abordar o "jogo" recíproco que se estabelece entre os membros do casal, faz alusão aos fenômenos que Winnicott (1971) define como transicionais. O espaço interno do casal é semelhante ao espaço transicional, pois nasce do encontro entre os mundos externo e interno dos parceiros. Trata-se de um espaço misterioso, de oscilação contínua, em que cada cônjuge é uma "extensão do outro", mas ao mesmo tempo é "diferenciado do outro".

Uma certa fusionalidade faz parte da vida "normal" e adulta, como observa Nicolló (1988). O próprio Freud, em "O mal estar na civilização" (1930), ressalta que no auge da paixão, os limites entre o ego e o objeto ficam ameaçados de dissolução, os apaixonados regridem ao narcisismo ilimitado e vivenciam o sentimento oceânico de serem um só. A vida psíquica deve permitir a presença concomitante da capacidade de viver a fusão e da capacidade de poder se diferenciar do outro.

Enquanto o apaixonamento produz a ilusão da fusionalidade, Ruffiot (1981) refere-se ao desapaixonamento como uma repetição da loucura amorosa no sentido inverso, denominado por ele de "paixão do desamor" que demanda um

intenso trabalho psíquico.

Vilhena (1991) ressalta que a separação, mais do que uma ferida no narcisismo do sujeito, afeta dolorosamente toda sua objetividade e coloca em risco sua própria identidade. Ao referir-se à elaboração do luto de uma separação conjugal, ela enfatiza a questão da "capacidade de ficar só" dos sujeitos, distinguindo diferentes formas de solidão. A solidão pode representar uma possibilidade de ficar consigo mesmo ou uma incapacidade de tolerar a indiferença do outro, manifestando-se tanto no isolamento voluntário como na busca compulsiva de companhia.

Para concluir, gostaria de citar um poema de Dolores Duran encontrado, após sua morte, juntamente com um bilhete solicitando a Carlos Lyra que compusesse a música. Dolores, com seu talento e sobretudo com sua sensibilidade aguçada pela capacidade de amar e de sofrer, descreve com beleza e emoção, amores saudáveis, amores alcóolicos, amores neuróticos – sádicos, masoquistas, deprimidos – amores perversos. Todos amores.

### *Amar é sofrer*

*Tem gente que ama que vive brigando,  
E depois que briga acaba voltando.  
Tem gente que canta porque está amando,  
Quem não tem amor leva a vida esperando,  
Uns andam para a frente e nunca se esquecem,  
Mas são tão pouquinhos que nem aparecem.  
Tem uns que são fracos e dão pra beber,  
Outros fazem samba e adoram sofrer.  
Tem apaixonado que faz serenata,  
Tem amor de raça e amor vira-lata.  
Amor com champagne amor com cachaça,  
Amor nos iates nos bancos de praça.  
Tem homem que briga pela bem amada,  
Tem mulher maluca que adora pancada.  
Tem quem ama tanto que até enlouquece,  
Tem quem dê a vida por quem não merece.  
Amores à vista, amores a prazo,  
Amor ciumento que só cria caso.*

*Tem gente que jura sabendo que não é capaz.  
Tem gente que escreve até poesia  
E rima saudade com hipocrisia.  
Tem assunto à beça para a gente falar,  
Mas não interessa o negócio é amar.*

(Dolores Duran, 1959)

## Referências

Berger, P. & Kellner, H. (1970). Marriage and the construction of reality. Em P. H. Dreiazel. (Org.), *Recent sociology*, New York: The Mac Millow Company.

Bucher, J. S. N. F. & Rodrigues, A. (1990). Recasamento e recomposição familiar: questões metodológicas, de linguagem e das teorias. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 6, 155-169.

Caillé, P. (1991). *Un et un font trois - Le couple révélé à lui-même*. Paris: ESF.

Caruso, I. (1989). *A separação dos amantes, uma fenomenologia da morte*. São Paulo: Diadorim Cortez. (Originalmente publicado em 1968).

Costa, L. F., Penso, M. A., & Féres-Carneiro, T. (1992). Reorganizações familiares: as possibilidades de saúde a partir da separação conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 8, 495-503.

Dicks, H. V. (1967). *Marital tensions*. New York: Basic Books.

Eiguer, A. (1984). *La thérapie psychanalytique de couple*. Paris: Dunod.

Féres-Carneiro, T. (1980). Psicoterapia de casal: a relação conjugal e suas repercussões no comportamento dos filhos. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 32, 51-61.

Féres-Carneiro, T. (1987). Aliança e Sexualidade no casamento e no

recasamento contemporâneo. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 3, 250-261.

Féres-Carneiro, T. (1994). Diferentes abordagens em terapia de casal: uma articulação possível ? *Temas em Psicologia*, 2, 53-63.

Féres-Carneiro, T. (1995). Casais em terapia: um estudo sobre a manutenção e a ruptura do casamento. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, 44, 67-70.

Flandrin, J. L. (1981). *Le sexe et l'occident*. Paris: Seuil.

Foucault, M. (1977). *História da sexualidade I*. Rio de Janeiro: Graal.

Freud, S. (1969), *O mal-estar na civilização*. Obras Completas, ESB, Rio de Janeiro, Imago. (Originalmente publicado em 1930).

Giddens, A. (1992). *A Transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*, São Paulo, UNESP.

Gottman, J. M. (1954). *Why marriages succeed or fail*. New York: Simon & Schuster.

Jablonski, B. (1998). *Até que a vida nos separe - A crise do casamento contemporâneo*. Rio de Janeiro: Agir. (Originalmente publicado em 1991).

IBGE (1996). *Anuário Estatístico Brasileiro*.

Lemaire, J. (1988). Du je au nous, ou du nous au je? Il n'y a pas de sujet tout constitué. *Dialogue recherches cliniques et sociologiques sur le couple et la famille*, 102, 4, 72-79.

Levi-Strauss, C. (1968). *Les structures élémentaires de la parenté*. Paris: La Haye

Magalhães, A. S. (1993). *Individualismo e conjugalidade: um estudo sobre o casamento contemporâneo*. Dissertação de Mestrado não-publicada. Curso de Pós-graduação em Psicologia Clínica, PUC-Rio.

Nicolló, A. (1995). O modelo psicanalítico de funcionamento do casal. Em: M. Andolfi, C. Angelo & C. Saccu, *O casal em crise*. São Paulo: Sumus.

Penso, M. (1989). *Família recasada: suas possibilidades de reorganização a partir de um ciclo de vida específico*. Dissertação de Mestrado não publicada. Curso de Pós-graduação em Psicologia, Universidade de Brasília.

Rasmussen, P.K. & Ferraro, K.J. (1991). The divorce process, Em: J. N. Edwards & D. H. Demo, (Orgs.), *Marriage and family in transition*. Boston: Allyn and Bacon.

Ruffiot, A. (1981). *La thérapie familiale psychanalytique*, Paris: Dunod.

Simmel, G. (1971). On individuality and social forms. *Selected Writings*. Em D. N. Levine, (Org.), Chicago: The University of Chicago Press.

Singly, F. (1993). *Sociologie de la famille contemporaine*, Paris: Nathan.

Vilhena, J. (1991). Viver juntos nos mata. Separarmo-nos é mortal. A ilusão grupal e a incapacidade de ficar só. Em J. Vilhena (Org.), *Escutando a família: uma abordagem psicanalítica*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

Wagner, A., Falbe, D. & Meza, E. (1997). Valores e crenças dos adolescentes acerca da família, casamento, separação e projetos vitais. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 10, 155-167.

Willi, J. (1975). *La pareja humana: relación y conflicto*. Madrid: Ediciones Morata.

Willi, J. (1995), A construção diádica da realidade. Em M. Andolfi, C. Angelo & C. Saccu,(Orgs.), *O casal em crise*. São Paulo: Sumus. (Originalmente publicado em 1988).

Winnicott, D. (1971). *O brincar e a realidade*. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1958).

*Recebido em 22.07.98*  
*Revisado em 14.08.98*

*Aceito em 24.08.98*

<sup>1</sup> *Aula Magistral* proferida em 25/05/98 por ocasião da posse da autora como Professora Titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

<sup>2</sup> Endereço para correspondência: Rua Gen. Góes Monteiro, 8, Bl. D, ap. 2403. 22290-080. Rio de Janeiro, RJ.